

Portaria n° 608, de 11 de outubro de 2023

“Estabelece Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional em que se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e acompanhando o Decreto Municipal n° 7.472/2023, onde o Poder Executivo determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 13/10/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 12/10/2023 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.